



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

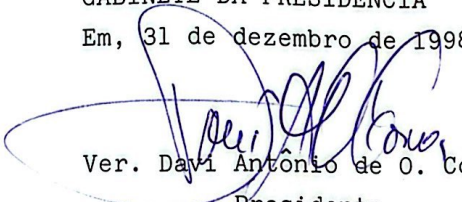
A T O Nº 213

CONCEDE LICENÇA AO VE-
READOR JAIR ANTUNES MACHADO, PARA OCUPAR
O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS.

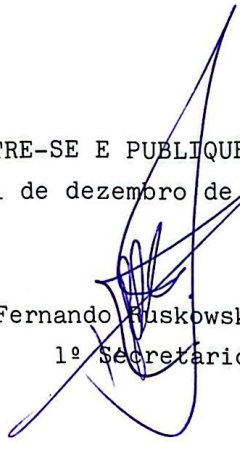
Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 193, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista - PDT, a partir do dia 1º de janeiro de 1999 (01/01/99), para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 31 de dezembro de 1998.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de dezembro de 1998.


Ver. Fernando Guskowski Lopes
1º Secretário